UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº. 9.271, de 14/12/2004
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

ERRATA DO EDITAL PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PROSEL 2014.2

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, faz saber que o Edital de Abertura de Inscrições no Programa de Isenção da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo de Acesso ao Ensino Superior ProSel 2014.2, publicado no DOE, edição de 12/02/2014, foi objeto da seguinte alteração, mantendo-se todas as suas demais condições:

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

8. ENTREGA DE DOCUMENTOS

8.1. Os candidatos selecionados deverão apresentar **fotocópia** dos documentos descritos abaixo, no período de **10 a 14 de março de 2014** no horário das 8h00 às 17h00, no **Hall do Prédio da Reitoria**, no *Campus* Universitário (UEFS), ou enviar pelo correio no prazo máximo de até o dia **14 de março de 2014**, mediante carta registrada, para: UEFS – Coordenação de Seleção e Admissão - CSA / Isenção ProSel 2014.2 - Av. Transnordestina, s/n – Novo Horizonte, Feira de Santana/BA, Cep: 44036-900.

Feira de Santana, 17 de fevereiro de 2014.

José Carlos Barreto de Santana
Reitor